

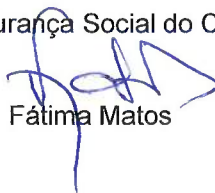
AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 3/99

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 14/12/2022, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 3/99, de 20/04/1999, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social Creche, denominado “Maçã Azul”, propriedade de Valorizar Formação Projetos Consultoria, Lda., sita na Rua de Damião Gois, nº 5 r/c esq., Mercês, Algueirão- Mem Martins, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 14/12/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos